



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



TJ/MT

Fls. _____

Termo de Cessão de Uso n. 3/2018 - CIA 0049414-57.2018.8.11.0000

**TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE
CESSÃO DE USO N. 3/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIRASSOL
D'OESTE/MT.**

Pelo presente instrumento particular, **O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.535.606/0001-10, sediado no Centro Político e Administrativo, s/n, nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF sob o nº 012.075.878-42, e do outro a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE/MT**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.755.477/0001-75, com sede na Rua Antônio Tavares, 3.310 – Centro, CEP: 78.280-000 – Mirassol D'Oeste-MT, neste ato representado pelo Prefeito Excelentíssimo Senhor **EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 579262 SSP/MT, e do CPF n. 415.991.521-34, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, com fundamento no artigo 77 E 78, inciso I, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA SÉTIMA do TERMO DE CESSÃO DE USO 3/2018, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão do **TERMO DE CESSÃO DE USO 3/2018**, originalmente firmado entres as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Com fundamentos no artigo 77 e 78, inciso II, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA SÉTIMA, do TERMO DE CESSÃO DE USO 3/2018 originalmente

